

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO SEI Nº 6012.2017/0000306-4

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Ata de R.P nº 03/SMSUB/COGEL/2019.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, sediada à R. São Bento, 405 – 24º andar – Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **RADYR LLAMAS PAPINI**, chefe de gabinete desta Pasta, e de outro, a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, situada à Avenida Tâmara, nº 05 – conjunto 24, Centro, Carapicuíba/SP, CEP 06320-020, Telefone/Fax (0xx11) 3611-7211/3611-7765, e-mail: sammer@eratecnica.com.br / engenharia@eratecnica.com.br, neste ato representada por seu representante legal, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO:**



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/SMSUB/COGEL/2019 pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 03/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificados os demais termos constantes na Ata de Registro de Preços ora aditada e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo, 28 de dezembro de 2019.

RADYR LLAMAS PAPINI

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMSUB

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO

RG nº 12.923.880-SSP/SP
CPF nº 129.097.868-97

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTS E SERVS LTDA